



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadã Benemerita “Dr. Caio da Costa Sampaio” à Sra. Raíssa de Castro Angarten

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Benemerita “Dr. Caio da Costa Sampaio” à Sra. Raíssa de Castro Angarten, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título à homenageada.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2026.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador

0040826
PROT - CMI 4344/2026
01/09/2026 11:01
PDL 14/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

JUSTIFICATIVA

Nascida em Indaiatuba no dia 20 de março de 1988, Raíssa de Castro Angarten traz em suas raízes a própria história da cidade. Filha única de José Donizete Angarten, engenheiro civil e servidor público exemplar da Prefeitura de Indaiatuba, e de Elizabeth Lourenço de Castro Angarten, dedicada professora da rede municipal de ensino, Raíssa cresceu no tradicional bairro Cidade Nova. Sua trajetória é fortemente marcada pelo dinamismo, pelo espírito empreendedor e por uma sensibilidade social ímpar, herdando da família os valores do trabalho, da empatia e do amor ao próximo. Desde a infância, construiu um vínculo profundo com a causa animal e com os esportes equestres, praticando hipismo desde os nove anos — paixão que hoje compartilha com sua filha, Laura, que segue seus passos na mesma modalidade.

Em sua formação escolar passou por escolas públicas e privadas. Iniciou a vida profissional jovem, aos 13 anos vendendo quadros na galeria de arte de sua tia. Movida pelo amor aos animais, iniciou os estudos em Medicina Veterinária, no entanto, acabou optando por outro curso: graduou-se em Obstetrícia pela Universidade de São Paulo (USP). Ao retornar para Indaiatuba, realizou estágio voluntário na UBS 7 (Posto de Saúde da Mulher), dedicando-se com empenho à comunidade. No entanto, sua vocação para a comunicação, o comércio e as relações humanas falou mais alto. Após ser aprovada em primeiro lugar no concurso público do Seprev, optou por seguir seu perfil empreendedor no setor privado, tornando-se sócia-proprietária da casa de câmbio Flex Change, empresa que comandou por quase 15 anos.

O amor pelos animais, cultivado desde pequena por exemplo de sua mãe, transformou-se em uma dedicada participação comunitária. Em 2013, Raíssa engajou-se ativamente no trabalho da UPAR (União Protetora dos Animais de Indaiatuba). Com visão criativa e capacidade de mobilização, idealizou e esteve à frente do “Adote Amor Fashion Week”, evento beneficente de desfile de animais resgatados, que está na sua 8ª edição, com o objetivo de arrecadar fundos para a manutenção da entidade.

Ao longo dos anos, liderou diversas outras iniciativas sociais em prol da causa animal, como bailes beneficentes, eventos voltados ao



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

público feminino e a confecção e venda de comedouros artesanais, cuja renda foi integralmente revertida para a proteção animal municipal.

Diante dos desafios da pandemia em 2020, Raíssa demonstrou mais uma vez sua incrível capacidade de se reinventar. Em parceria com sua amiga, Natália Negri, fundaram a “*Irmãs da Obra*”, iniciativa que introduz de forma pioneira na região o conceito de valorização, preparação e *home staging* imobiliário. Assumindo a gestão de marketing e o relacionamento interpessoal, Raíssa transformou a iniciativa em um verdadeiro fenômeno de mercado: a empresa atingiu uma base de mais de 740 corretores de imóveis cadastrados, construiu uma presença digital com mais de 31 mil seguidores e alcance milionário de visualizações, e hoje projeta o nome de Indaiatuba como referência em inovação imobiliária.

Mãe dedicada de Laura Angarten Caldeira e do pequeno Heitor Angarten de Medeiros, e ao lado de seu companheiro Constantin Medeiros, Raíssa enfrentou recentemente um dos seus maiores desafios de vida ao superar uma grave infecção pós-parto, experiência da qual emergiu com ainda mais fé e valorização da vida. Por sua história de profunda dedicação a Indaiatuba, por sua atuação transformadora na causa animal e por seu protagonismo como mulher empreendedora, engajada e determinada, Raíssa de Castro Angarten é merecedora do Título de Cidadã Benemérita Caio da Costa Sampaio.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2026.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 059/2026

Indaiatuba, 07 de agosto de 2026.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 146/2026 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **013/2026**, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o **Título Honorífico de Cidadã Benemerita “Dr Caio da Costa Sampaio”**.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.

ENG. ALEXANDRE PERES

DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 013/2026

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 146/2026 do **Alexandre Peres**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Raíssa de Castro Angarten** para receber o Título Honorífico de Cidadã Benemerita "Dr Caio da Costa Sampaio".

Indaiatuba, 07 de agosto de 2026.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO N° 902/2026 - Vereador - Alexandre Carlos Peres - Solicito homenagem a Raíssa de Castro Angarten, com o Título Honorífico de Cidadã Benemerita “Dr. Caio da Costa Sampaio”,

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	10/08/2026
Unidade de Origem	Gabinete de Coordenação Institucional
Unidade de Destino	Protocolo
Status	Em Retorno

Indaiatuba, 10 de agosto de 2026.

Rogério Luchini